



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 198/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor
Municipal ORACILDE ALVES MADALENA, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2018.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente